



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

DECRETO N.º 013 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCEDIMENTOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Calmon, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de pregoeira, na realização de pregões de todos os órgãos da Administração Direta do Município de Calmon, para aquisição de bens e serviços comuns no Município de Calmon a Servidora Pública Municipal CLAUDIA CRISTINA DE QUADROS.

Art. 2º Ficam também nomeados, para Equipe de Apoio da pregoeira, os Servidores Públicos Municipais CLEIDE STACHERA DE LIMA e LUIZ SEDENILSON PAULEK.

Parágrafo único. Na ausência da pregoeira qualquer membro da equipe de apoio assumirá a função temporariamente.

Art. 3º A pregoeira solicitará aos órgãos do Município avaliações ou pareceres técnicos, como subsídio no julgamento dos processos licitatórios na modalidade de pregão, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 199/2016, de 30 de maio de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calmon, em 02 de fevereiro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon